



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Firmino Alves

Quinta-feira • 25 de Maio de 2023 • Ano XVI • Nº 1781

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fabiano de Jesus Sampaio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Firmino Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0M4RUEZRJLFNKEXQT15MD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES - BAHIA

DECRETO Nº. 408 DE 24 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre o feriado municipal do dia 13 de junho de 2023 alusivo às homenagens a SANTO ANTÔNIO, Padroeiro do Município de Firmino Alves e dá outras providências.”

Considerando as comemorações religiosas, alusivas ao Dia de Santo Antônio, Padroeiro deste município;

Considerando a prerrogativa do Poder Executivo Municipal em disciplinar feriados no âmbito municipal, em face do Poder Discricionário da Administração Pública quando da organização da rotina das atividades administrativas, com base nos critérios de oportunidade e conveniência;

Considerando o efetivo atendimento aos Princípios da Legalidade, Eficiência e Publicidade que norteiam os atos dessa gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no dia 13 de junho de 2023, (terça-feira), em virtude das solenidades alusivas às homenagens religiosas prestadas a Santo Antônio, Padroeiro do Município de Firmino Alves/BA.

Art. 2º - Ficam suspensas todas as atividades/ações administrativas durante a vigência deste Decreto, sem expediente nos órgãos da administração pública municipal direta, nas autarquias e nas fundações públicas.

Art. 3º - Exclui-se do alcance normativo deste ato, os serviços essenciais como atendimento médico hospitalar, os serviços de guarda municipal, trânsito e limpeza pública.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Firmino Alves/BA, 24 de maio de 2023.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES - BAHIA

DECRETO Nº 409 DE 24 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Provimento em Comissão de Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal do Idoso – Nível CCIII, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia-se, a Sra. **Erica da Silva Matos**, portadora de RG sob nº. 64.678.137-6 SSP/BA e do CPF sob nº. 078 895 945-00, para o cargo de Gestora Titular do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Firmino Alves/BA, 24 de Maio de 2023.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO
Prefeito